



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 796.10.2025

Santo André, 17 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimentos da Vereadora Kiusam de Oliveira.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 101/2025 - G.P. – Proc. 3476/2025, protocolado sob o nº 9422/2025, em que solicita informações sobre a falta de suprimento de higiene básica nas unidades de creche do município, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Educação, não há falta do material na Rede Municipal. A distribuição de materiais de limpeza e higiene pessoal é realizada periodicamente para as Unidades Escolares Municipais, de acordo com o solicitado pela própria unidade, por meio do caderno de materiais.

Para o item em questão, até o momento, a Secretaria distribuiu cerca de 6.604 frascos para toda a Rede Municipal.

Ofício nº 101/2025 - G.P. – Proc. 3478/2025, protocolado sob o nº 9425/2025, em que solicita informações e providências planejadas pelo Executivo para atender às demandas de melhoria e valorização da educação no município, esclarecemos:

A Secretaria de Educação informa que, à medida que ocorrem vacâncias decorrentes de exonerações e aposentadorias, e mediante a disponibilidade orçamentária, estão sendo convocados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2023. Somente neste exercício, ingressaram na Rede Municipal:

- ✓ 13 Agentes de Desenvolvimento Infantil;
- ✓ 04 Professores de Educação Física;
- ✓ 51 Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 796.10.2025

Além disso, 43 merendeiras e outros profissionais encontram-se atualmente em processo admissional. Também cumpre informar que todos dos 27 Agentes de Inclusão Escolar aprovados nesse concurso foram convocados em 2024.

Ressalta-se que as Unidades Escolares dispõem de uma cota de horas extras, destinada à cobertura de ausências e substituições de profissionais, garantindo a continuidade das atividades.

Reafirma-se o compromisso com a valorização dos profissionais da educação e com a oferta de um ensino de qualidade para todos os alunos da Rede Municipal.

Quanto à questão da falta de papel higiênico, material de limpeza e material de higiene pessoal para as Unidades Escolares Municipais, informa-se que a distribuição dos materiais mencionados é realizada periodicamente para as Unidades Escolares, de acordo com o solicitado pela própria escola, por meio do caderno de materiais.

Por fim, referente ao item papel higiênico, até o momento, a Secretaria distribuiu cerca de 377.340 rolos para toda a Rede Municipal.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito